



1ª - 20/01/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROJECTOS MUNICIPAIS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE
- B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO”
- C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”
- D) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE FIGUEIRA
- E) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE
- F) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS
- B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO
- C) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

C. L. T. de Sá

Página 1 de 23

António

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 -TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE – BENEFICIÁRIOS
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 4 – MEDIDA 1 – CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SITA NO ESTALEIRO DA ADUA

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) CANDIDATURAS QREN 2007/2013- ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO
- B) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO NOS FERIADOS

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) GAPS - PIER PARA O SÍTIO DE MONFURADO

9. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ORÇAMENTO DE ESTADO/2010

11. PROPOSTA DE ACTAS Nº 6 DE 01/04/09, Nº 8 DE 29/04/09, Nº 10 DE 27/05/09 (já distribuídas) E Nº 4-A DE 16/12/09

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPEs

Período antes da Ordem do Dia

Voto de pesar

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do funcionário João Gabriel Pais, que ontem morreu subitamente, tendo lugar o seu funeral amanhã pelas 8.30h, com destino a Elvas.

Referiu que se tratava de um funcionário que há muitos anos exercia as suas funções nesta Câmara Municipal, onde deu um contributo muito importante.

Documento da ANMP

O senhor Presidente retomou para dar conhecimento de uma documentação oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Declaração Final e a Carta Ibero-Americano de Autonomia Municipal, considerou que se trata de um documento importante, que está disponível no programa da correspondência.

Colocação de Oleões

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que inserido nas iniciativas de campanhas de sensibilização, em 2008 foi aprovado um protocolo com a AMI para recolha de óleo alimentar, no entanto por falta de capacidade de resposta da AMI, o projecto nunca se concretizou. Quase em simultâneo a GESAMB desenvolveu um projecto com o mesmo objectivo, concretizou-se agora a 1ª fase, prevendo-se que amanhã sejam colocados os primeiros 8 óleões. A localização foi acordada com as Junta de Freguesia da cidade, sendo definido que seriam colocados junto aos ecopontos mais frequentados.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu ainda que será feita uma divulgação sobre a forma de utilização dos equipamentos.

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: OLGA CRISTINA PEIXEIRO MICAEL DE SOUSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar de cave, r/c e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luís n.º 35A, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 30/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 30/09/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos

De: MARIA ROSA CAEIRO BARREIRAS REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de remodelação, beneficiação e conservação, a levar a efeito no edifício sito na Rua Condessa de Valenças n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável

Data de entrada do requerimento: 08/06/2009, 11/08/2009, 18/12/2009 e 23/12/2009

Tem parecer da D.A.U.e IGESPAR

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 28/12/2009 – “*Deferir de acordo com as condições do parecer dos serviços DAU*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 28/12/2009

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de muros de suporte de terras, a levar a efeito no Largo da Casa do Povo n.º 5A e 6, freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 13/11/2009 e 25/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 07/01/2010 – “*Atendendo às condições climáticas e ao risco aparente de deslizamento de terras no local, ilustrado pelo levantamento fotográfico e reiterado pela Direcção do Centro Social e Paroquial do Ciborro, defira-se o proposto*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 07/01/2010

DE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO, requerendo informação prévia sobre ampliação do Lar de Idosos sito na Rua da Igreja, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2009

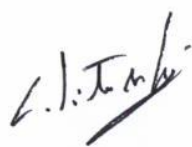
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PEDRO MANUEL ALVES ANASTÁCIO, requerendo nova aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de alteração no prédio sito na Av. Gago Coutinho, n.º 27 e 27A e Rua Sacadura Cabral, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2009

Tem parecer da D.A.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: LAR DOS PEQUENINOS – CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no edifício sito na Rua Dr. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/10/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, águas, esgotos e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Praça Mártires da Liberdade, lotes 1 e 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2009 e 14/12/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: SUSAN ANN BURNETT, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução com alterações num edifício destinado a agro turismo sito nas Barcádias, freguesia de freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 31/07/2009 e 7/01/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SUSAN ANN BURNETT, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e legalização de habitação e edifício de apoio agrícola sito nas Barcádias, freguesia de freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 31/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

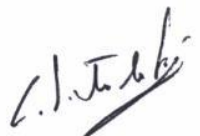
De: JOSÉ MANUEL MATEUS e OUTROS, requerendo aprovação da Operação de Loteamento (3.º Aditamento) para o prédio rústico denominado por Foro do Pinguinhas, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barral.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2004, 4/06/2007, 13/10/2008 e 2/11/2009

Tem parecer da D.A.U. e E.P. – Estradas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

Vistorias



De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES LDA., requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito em Praça Mártires da Liberdade, n.ºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e Rua Maria Helena Vieira da Silva, n.ºs 3, 5 e 7 (lotes 1 e 2), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 14/12/2009

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

Requerimentos Diversos

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo emissão de alvará de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis sito na Rua João Paulo II, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2009

Tem parecer do ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou unanimidade deferir o processo.

De: REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A., requerendo emissão de alvará de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis sito na Rua Fazenda do Poço, n.º 2, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 4/12/2009

Tem parecer do ITG

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: IBERA – INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A., requerendo emissão de alvará de exploração para o posto de abastecimento de combustíveis sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer do ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

Rectificação ao texto da minuta da reunião de Câmara de 18/11/2009:

De: FLEXALL, LDA., requerendo aprovação do projecto de alterações à rede de águas residuais, pluviais e substituição da rede de abastecimento de água para o loteamento sito na Rua 25 de Abril, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete de Projectos da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo.

O Senhor Vereador Rogério Pinto tomou a palavra para referir que em relação aos requerimentos diversos, a Câmara está a pronunciar-se sobre situações que não são requeridas. Os requerimentos deveriam ser acompanhados por pareceres, tal como acontecia anteriormente.

A senhora Vereadora Hortênsia esclareceu que o alvará é emitido com base na entidade credenciada para o efeito.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para referir que os processos deverão ser acompanhados de informação da Câmara.

B) PROJECTOS MUNICIPAIS

Projecto de execução de acesso condicionado de viaturas e área de estacionamento dedicado ao transporte de doentes a implantar na Praça Mártires da Liberdade, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que o que se propõe com o presente projecto é criar acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, á clínica existente naquela zona, evitando desta forma o estacionamento abusivo em cima do passeio.



Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que se deslocou esta semana à clínica e também estacionou em cima do passeio, por não encontrar estacionamento junto ao local.

Atendendo a que o passeio tem uma grande dimensão, entende que o projecto poderia contemplar mais lugares para estacionamento e não somente quatro como estão previstos.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino reafirmou que se pretende com o projecto garantir o acesso a pessoas com mobilidade condicionada. Referiu que existe um vasto estacionamento naquela zona. A perspectiva da obra é os deficientes e não os moradores em geral, as questões de estacionamento em geral estão salvaguardadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou unanimidade aprovar o processo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar três autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Informação nº 14

Auto de Medição número oito de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás, na empreitada de “Rede de Loteamento de Uma Área Urbanizável a Sul de Lavre”, sendo o valor dos trabalhos nove mil oitocentos e um euros e nove centimos, o valor do reembolso do adiantamento nove mil oitocentos e um euros e nove centimos, o valor do Adiantamento – cento e seis mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco centimos, tendo como primeiro reembolso o valor de nove mil oitocentos e um euros e nove centimos, e como valor por reembolsar noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

Informação nº 15

Auto de Medição número nove de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás, na empreitada de “Rede de Loteamento de Uma Área Urbanizável a Sul de Lavre”, em Lavre”, sendo os valor dos trabalhos quinze mil seiscientos e catorze euros e noventa e dois centimos, o valor do reembolso do adiantamento é quinze mil seiscientos e catorze euros e noventa e dois centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

Informação nº 16

Auto de Medição número dez de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás, na empreitada de “Rede de Loteamento de Uma Área Urbanizável a Sul de Lavre”, em Lavre”, sendo os valor dos trabalhos nove mil setecentos e noventa euros e quarenta e cinco centimos, o valor do reembolso do adiantamento de nove mil setecentos e noventa euros e quarenta e cinco centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número onze de trabalhos efectuados pelo Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda, na empreitada de “Concepção Construção da ETAR de S. Cristovão”, o qual importa no

valor de seis mil setecentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes aprovar o presente auto de medição no valor de sete mil e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos.

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para dar conhecimento do seguinte documento:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., na empreitada de “Construção de Muros de Suporte de Terras, em Lavre”, o qual importa no valor de sete mil noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE FIGUEIRA

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou para conhecimento o documento referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Gato e Garcia Lda., na empreitada de “Prolongamento da Rede de Águas Residuais Domésticas de Loteamento Particular até Rua Catarina Eufémia – Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de seis mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o documento sobre a empreita em epígrafe:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás, na empreitada de “Rede de Distribuição de Energia Eléctrica, em Lavre”, o qual importa no valor de mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil seiscentos e dez euros e dois cêntimos.

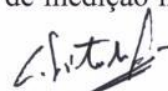
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás, na empreitada de “Rede de Iluminação Pública, em Lavre”, o qual importa no valor de oito mil quinze euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de oito mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta cêntimos.



3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números nove mil duzentos e sessenta e sete a nove mil trezentos e oitenta e três no valor de sete mil cento e trinta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Interveio agora o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o seguinte documento relacionado com horário de funcionamento de estabelecimento:

*Face ao pedido apresentado pela firma Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras, Lda, para alargamento do horário de funcionamento do Musicafé (Estabelecimento de Bebidas com Espaço Destinado a Dança no interior e Snack-Bar no exterior – esplanada), sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas ao sábado, informo que o mesmo mereceu parecer **negativo** da GNR.*

Informo também que o alargamento do referido horário é da competência da Câmara Municipal e só pode ser concedido ao abrigo do regime excepcional, de acordo com o previsto no artº 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município.

O senhor Presidente acrescentou que habitualmente os horários de funcionamento dos estabelecimentos estão relacionados com um histórico dos problemas. A Câmara tem em atenção o parecer da GNR, os quais emitiam pareceres devidamente fundamentados. As situações de surgem vão sendo geridas de forma pontual. Em relação ao Musicafé, verificaram-se reclamações relativamente aos horários de funcionamento.

O que se verifica habitualmente sobre questões de ordem de pública é que após o encerramento dos estabelecimentos, os utentes permanecem no local.

No sentido de avaliar este tipo de situações o senhor Presidente transmitiu que habitualmente reúne com o comandante da GNR.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para referir que o parecer emitido pela GNR é bastante vago.

Em seu entender, seria preferível o estabelecimento permanecer aberto até mais tarde, até porque está insonorizado, evitando assim que os utentes permaneçam na rua, causando ruídos.

Disse depois que votaria favoravelmente a proposta, se existisse reclamações, não se verificando reclamações concorda que o estabelecimento possa encerrar às 5 h, evitando desta forma que os utentes se desloque para outras localidades.

O senhor Presidente esclareceu que existiram reclamações por parte dos moradores do local, quando o estabelecimento encerava mais tarde, quando começou a encerrar mais cedo, as reclamações deixaram de existir.

O senhor Vereador Vicente Roque propôs que se aprovasse o requerido pelos proprietários a título experimental, porque até do ponto de vista económico seria uma mais valia.

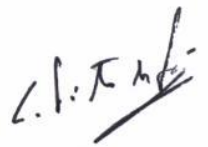
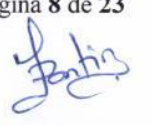
A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se o processo burocrático destas questões, tem decorrido em tempo oportuno e de forma correcta.

Ao que o senhor Presidente respondeu que quando requerido com a devida antecedência, decorre com normalidade.

Foi o senhor Vereador Rogério Pinto que interveio seguidamente para salientar que o parecer da GNR não tem qualquer fundamentação.

Disse que achava preferível que exista ruído por volta das 6 h, que está quase a amanhecer, do que às 4h quando a noite é profunda.

A concluir disse que gostava que a Câmara justificasse esta situação.

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu que o actual regulamento foi discutido com as pessoas envolvidas no processo e de acordo com a legislação em vigor, onde se verificou um consenso para o encerramento às 4 h. Após a aplicação das novas medidas verificou-se um melhoramento significativo da situação.

A questão que agora é apresentada pelo Musicafé, surgiu porque o estabelecimento mudou de gerência, Acrescentou que tem sido permitido de forma pontual, sobretudo em dias festivos, e com o acordo da GNR, alargar o período de funcionamento até às 5h, Essa prática pode continuar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, emitir parecer negativo face ao pedido de alargamento de horário de funcionamento requerido.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

No âmbito do concurso público n.º 3/09 (Aquisição de Serviços na Área de Seguros – Companhia de Seguros Açoreana) e para cumprimento do disposto no art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, junto remeto a respectiva minuta contratual, para apreciação e aprovação por parte da Exm.ª Câmara Municipal.

Entre,

o Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva n.º 506609553, neste acto devidamente representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 8, em Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade n.º 5085108, emitido em vinte e dois de Maio de dois mil, pelos Serviços de Identificação de Évora,

e
“COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, SA.”, sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Ponta Delgada sob o n.º único de matrícula e de pessoa colectiva 512 004 048, com sede no Lg.º da Matriz, 45/52, em Ponta Delgada, com o capital social de 57.250.000,00 € (cinquenta e sete milhões duzentos e cinquenta mil euros), devidamente representada neste acto por F..., procurador da sociedade, cujos poderes para o acto foram comprovados mediante procuração que exibiu,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de aquisição de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto)

O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços na área de seguros, conforme consta detalhadamente do caderno de encargos e do programa de concurso apenso ao procedimento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que foi objecto de identificação interna sob a designação “Concurso Público n.º 03/2009”, publicitado na II Série do Diário da República n.º 142, de 24 de Julho de 2009, sob o número 3558/2009.

Cláusula 2.ª

(Condições de fornecimento)

As condições de fornecimento aprovadas são as que constam do programa do concurso público e do caderno de encargos n.º 03/2009-DAGF, bem como da proposta da empresa adjudicatária, documentos que para todos os efeitos aqui se dão por integralmente transcritos.

Cláusula 3.ª

(Prazo)

A prestação de serviços de seguros agora contratada, terá o seu início no dia 1 de Janeiro de 2010 e duração pelo período previsível de dois anos, sendo que a proposta apresentada pela empresa adjudicatária tem validade para um ano e seguintes.



Cláusula 4ª.

(Preço)

O encargo total líquido, resultante da celebração do presente contrato é de 158.898,10 € (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e oito euros e dez cêntimos).

Cláusula 5ª.

(Prazo e modo de pagamento)

O pagamento do preço das apólices poderá obedecer às periodicidades anual, trimestral ou mensal, de acordo com a vontade do adjudicante e tomador do seguro, bem como das normas legais específicas que regem a matéria.

Cláusula 6ª.

(Provisão de encargos)

Os encargos que resultam para o Município da celebração do presente contrato, serão satisfeitos através de dotação inscrita no Orçamento na rubrica 01.02 / 01.03.09

Cláusula 7ª.

(Prestação de caução)

Como forma de garantir as obrigações para si emergentes da adjudicação do fornecimento e consequente outorga do presente contrato, a representada do segundo outorgante prestou caução mediante celebração de seguro com a seguradora "Global Companhia de Seguros, SA" no valor de 15.889,80 € (quinze mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação.

Cláusula 8ª.

(Pacto de aforamento)

Para dirimir os eventuais litígios emergentes da relação jurídica que o presente contrato titula, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Cláusula 9ª.

(Disposições finais)

1.A adjudicação que o presente contrato titula, foi decidida por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de Novembro de 2009, havendo a presente minuta sido objecto de aprovação pelo mesmo órgão autárquico no dia ___/___/___.

2.O presente contrato foi lavrado em duas vias, uma das quais fica arquivada na pasta de contratos da responsabilidade do oficial público, destinando-se a outra à empresa adjudicatária, e foi assinado depois de efectuada a prova por parte do seu representante, de que a mesma tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a contribuições para a Segurança Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato referente ao Contrato de Aquisição de Serviços / Prestação de Serviços na Área dos Seguros.

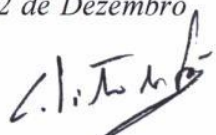
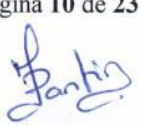
B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente à consideração do restante executivo o seguinte documento:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna n.º 163-DCDJ/2009, de 22 de Dezembro de 2009, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:


Página 10 de 23


i.Foi solicitado pelo Chefe da DCDJ a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Operacional a termo resolutivo certo pelo período de doze (12) meses, eventualmente renovável;

ii.Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 23 de Dezembro de 2009 para a DJP;

iii.Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Operacional, para a celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Chefe da DCDJ.

O senhor Presidente acrescentou que a legislação sobre esta matéria foi alterada, esta competência voltou para a Câmara, o caso que se apresenta é o primeiro face à nova legislação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Operacional a termo resolutivo certo pelo período de doze (12) meses, eventualmente renovável;

C) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de transmissão de Direito de Superfície.

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a alienação de um imóvel sito no Olival do Moinho, propriedade de Joaquim Henrique Catarino Clemente que pretende alienar a Isaurinda de Jesus Almeida Ramos pelo valor de 80.000,00€, por inexistir interesse Municipal e tendo em conta a informação dos serviços.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro/09, no valor de 618,00€ (seiscentos e dezoito euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no valor de 618,00€ referente ao mês de Novembro/09.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 -TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve relacionado com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte da Represa e frequenta a Escola E.B. 2,3/ES Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Setembro e Outubro de 2009 do ano lectivo 2009/2010.

- Setembro Outubro '09 (33 dias) --- 33,65 €/dia - 1 110,45 Euros

O total de despesa ascende a 1 110,45 Euros (mil e cento e dez euros e quarenta e cinco cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento, ao Município de Arraiolos, o transporte de um aluno, no valor de 1 110,45 € referente aos meses de Setembro e Outubro/09

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para transmitir a seguinte informação:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Dezembro de 2009 do 1º Período do Ano Lectivo 2009/2010.

Mês de Dezembro 09... 3 000 kms - 1 230,00 Euros

O senhor Vereador Vicente Roque questionou se este trabalho poderá ser adjudicado a um taxista.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que se trata de um serviço que nenhum taxista quer efectuar, por se tratar de um local longe e de difícil acesso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Boa Fé, o transporte de um aluno, no valor de 1 230,00€, referente ao 1º período do mês de Dezembro/09

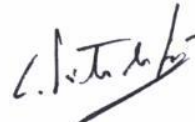
C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente um documento referente a refeições escolares, do seguinte teor:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 1 136,83 € (mil, cento e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos) correspondente às 1 461 refeições do mês de Novembro de 2009 a ser pago até ao dia 31 de Janeiro de 2010.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das refeições dos alunos da EB1 nº 3 e dos alunos do 4º ano da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo, no valor de 1 136,83€, referente ao mês de Novembro de 2009.

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE – BENEFICIÁRIOS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

No âmbito da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, informa-se que a 13-01-10, existem 11 processos completos de requerentes do Cartão Social do Município. Após a análise dos processos conclui-se que 8 processos encontram-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 187,18€ = pensão social), 1 processo do escalão “B” (entre 187,18€ e 233,98€), 1 processo do escalão “C” (entre 233,98€ e 280,77€) e 1 processo ficou excluído.

A tabela de candidatos foi assinada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador Vicente Roque referiu que existe diferenciação nos escalões, questionou qual a situação.

O senhor Vereador João Marques esclareceu que se procede em função dos escalões.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 4 – MEDIDA 1 – CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SITA NO ESTALEIRO DA ADUA

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o seguinte documento:

Considerando:

a)Que neste momento está vaga a habitação, propriedade do município, sita nas instalações municipais na Zona Industrial da Adua, após a saída do anterior inquilino;

b) Que o Sr. Ricardo Marques (trabalhador da Câmara), tem vindo a solicitar à Câmara, desde Março de 2008, a possibilidade de lhe poder ser cedida uma habitação municipal, a custos compatíveis com o rendimento do seu agregado familiar, por dificuldades económicas;

c) Que desde o passado dia 1 de Dezembro, o Sr. Ricardo Marques, trabalhador na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, desempenha funções no Canil Municipal, que se situa nas instalações municipais na Zona Industrial da Adua;

d) Que estas mesmas instalações, utilizadas por vários serviços da Câmara Municipal já sofreram, por diversas vezes, tentativas de intrusão, fora do horário de funcionamento dos serviços instalados;

e) O teor do Relatório Social efectuado pelos Serviços da Divisão de Acção OSical, Saúde e Educação (em anexo)

Propõe-se a cedência da habitação municipal, sita no Estaleiro Municipal da Adua ao Sr. Ricardo Umbelino Marques, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, por tempo indeterminado, com termo logo que este deixe de desempenhar funções na Câmara Municipal sendo que para o efeito será celebrado contrato de arrendamento habitacional, cujo valor da renda mensal será o correspondente a 5% do rendimento bruto mensal do respectivo agregado familiar.

Mais se propõe que até à alteração do funcionamento do Serviço de Vigilância da Câmara Municipal, o Sr. Ricardo Marques desempenhe também funções de vigilância do espaço, fora do horário de funcionamento dos serviços instalados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir a habitação sita no Estaleiro da Adua a Ricardo Umbelino Marques

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CANDIDATURAS QREN 2007/2013- ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO

Interveio agora o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo uma proposta relacionada com uma candidatura ao QREN, do seguinte teor:

De acordo com a deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais, aprovada em 19 de Março de 2008, a contratualização com associações de municípios baseadas em NUTS III, no âmbito dos Programas Operacionais (PO), através do estabelecimento de subvenções globais, é configurada no modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos PO como uma opção estratégica.

Neste contexto e, no âmbito da contratualização de componentes de programação entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a AMDE irá formalizar-se a candidatura “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”. A realização da 3ª fase final do investimento - Adução de Água - contribui para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do concelho e da região, pois para além da função básica, de concorrer para o aumento do bem-estar social, e assim possibilitar fixação da população, dota a localidade de condições que são essenciais para a instalação e desenvolvimento de actividades económicas.

De acordo com os procedimentos definidos para o QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos.

No âmbito do Eixo Prioritário 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, Regulamento Específico: Ciclo Urbano da Água - “Vertente em baixa – Modelo não verticalizado” que termina a 15/07/2010, irá formalizar-se a candidatura acima referida. Assim e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara aprove a candidatura a submeter ao referido Programa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura “Adução de Águas às Fazendas do Cortiço” no âmbito do QREN.

B) MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO NOS FERIADOS

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para apresentar a seguinte proposta de encerramento do Mercado Municipal.

A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infra-estrutura económica não encerre em todos os feriados do ano 2010. Assim, propõe-se o encerramento do Mercado Municipal nos feriados abaixo indicados:

16 de Fevereiro	3ª Feira	Entrudo
4 de Abril	Domingo	Páscoa
25 de Abril	Domingo	Dia da Liberdade
1 de Maio	Sábado	Dia do Trabalhador
3 de Junho	5.ª Feira	Corpo de Deus
10 de Junho	5.ª Feira	Dia de Portugal
15 de Agosto	Domingo	Nossa Sr.ª da Assunção
5 de Outubro	3.ª Feira	Implantação da Republica
25 de Dezembro	Sábado	Natal
1 de Janeiro de 2011	Sábado	Ano Novo

Por tradicionalmente serem os dias com maior movimento no Mercado são excluídos da proposta alguns feriados coincidentes com sextas-feiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) GAPS - PIER PARA O SÍTIO DE MONFURADO

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio para transmitir o seguinte documento:

Junto se anexa a Proposta do PIER- Plano de Intervenção em Espaço Rural para o Sítio de Monfurado, prevista no Projecto GAPS - Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado (LIFE03/NAT/P/00018).

Este PIER (que constitui uma modalidade de Plano de Pormenor) pretende definir as regras de ordenamento e gestão para a área do Sítio de Monfurado que pertence ao concelho de Montemor-o-Novo, transpondo para um instrumento de ordenamento municipal as regras do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (dando cumprimentos às obrigações da autarquia previstas nesse Plano).

O seu principal objectivo é garantir a salvaguarda dos valores naturais presentes (que levaram à sua classificação como Sítio de Importância Comunitária), tendo ainda em conta as questões económicas e socioculturais associados à população residente.

A sua elaboração foi aprovada na reunião de câmara de 12.12.2007, tendo por base a Portaria 389/2005 de 5 de Abril, a qual refere que "esta modalidade de plano de pormenor pode vir a constituir um instrumento muito valioso de gestão territorial e de concretização do plano sectorial da referida Rede Natura 2000."

O PIER tem vindo a ser elaborado em conjunto com a Autarquia de Évora, visto que o Sítio abrange os dois concelhos, de forma a garantir uma visão integrada. No entanto, cada município irá aprovar um PIER, sendo estes idênticos, diferindo apenas em algumas regras de forma a salvaguardar a necessária articulação com os respectivos planos municipais de ordenamento do território em vigor.

A Proposta de PIER contempla:

a) Elementos que constituem o PIER

- Regulamento
- Planta de Implantação, à escala 1:10 000 (Peça desenhada OT-01)
- Planta de Condicionantes, à escala 1:10 000 (Peça desenhada OT-02)

b) Elementos que acompanham o PIER

- Programa de Gestão para os Valores Naturais e Cartografia das Medidas de Gestão (Peça desenhada OT-17)
- Programa de Execução e Plano de Financiamento

c) Elementos que fundamentam o PIER

- Caracterização da Situação de Referência
- Relatório fundamentando as opções do PIER
- Extracto dos Regulamentos dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na área de intervenção do Plano
- Peças desenhadas
 - *Planta de Enquadramento (OT3) e Planta do Existente (OT4)
 - *Planta das Classes Hipsométricas (OT 5) e Planta de Declives (OT 6)
 - *Cartografia de Habitats (OT7), Flora (OT8) e Fauna (OT9)
 - *Planta de Unidades de paisagens (OT 10), Planta de uso do solo (OT11) e Planta da Estrutura da Propriedade (OT 12)
 - *Planta de Património, Zonas e Elementos de atracção recreativa / turística (OT 13)
 - *Planta das Infra-estruturas existentes e propostas (OT 14)
 - *Extracto da Planta de Condicionantes (OT15) e da Planta de Ordenamento do PDM (OT16)

A sua elaboração seguiu as seguintes fases, cumprindo os procedimentos legais associados:

- *Elaboração da Situação de Referência e Sessões Públicas em Montemor-o-Novo e Évora (Dezembro de 2007 a Março de 2008);*
- *Relatório fundamentando a proposta de PIER (Janeiro a Março de 2008);*
- *Elaboração do Regulamento e do Programa de Execução a desenvolver pela Autarquia (Março de 2008);*
- *Envio da proposta de PIER para 1.ª Conferência de serviços na CCDRA, na sequência da qual foi emitida acta desfavorável à continuidade da aprovação do plano, carecendo a proposta de revisão (Abril de 2008);*
- *Revisão da proposta de acordo com a 1.ª Conferência de serviços na CCDRA e pareceres recebidos posteriormente por parte das entidades envolvidas (Maio de 2008 a Setembro de 2009);*
- *Envio para 2.ª Conferência de Serviços na CCDRA e posterior revisão da proposta de acordo com os resultados da mesma (Setembro de 2009 a Janeiro de 2010).*

A Acta da 2.ª Conferência de Serviços concluiu que:

- *se deveria promover a concertação entre as autarquias, ICNB e AFN no que respeita à aliena a) do ponto 2 do artigo 26.º e à alínea d) do ponto 3 do artigo 9.º (a qual decorreu no dia 06.01.2010)*
- *se deveria proceder às correcções das demais questões referidas na acta (as quais foram ponderadas e corrigidas sempre que adequado)*
- *resolvidas as questões da acta, se poderia prosseguir-se para a fase seguinte - discussão pública*
- *após a fase de discussão pública os documentos do plano deveriam ser verificados pelas entidades presentes na conferência de serviços, antes da sua aprovação final em Assembleia Municipal*

Resolvidas as questões colocadas na 2.ª Conferência de Serviços, junto se anexa a Proposta de PIER revista após essa conferência, propondo-se que:

- 1. Seja aprovada, em reunião de câmara, a abertura da Discussão Pública referente à proposta de PIER em anexo, nos termos do previsto no ponto 3 do artigo 77.º do DL 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção;*
- 2. Que o anúncio da abertura da fase de discussão pública seja elaborado em simultâneo com a Autarquia de Évora, para que o processo possa decorrer em paralelo até ao final.*

Mais se informa que o Processo de Elaboração do PIER (decisões internas, actas da conferência de serviços e respostas às mesmas, etc.) se encontra disponível para consulta nos Serviços Administrativos da DASU.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que o que se propõe é a aprovação do início da discussão pública do PIER.

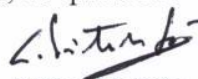
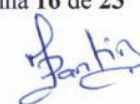
O senhor Presidente adiantou que estamos perante um documento que pode ser objecto de alterações, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte do público.

Trata-se de um projecto inovador, que se revestiu de alguma dificuldade, como tal arrastando-se no tempo.

Estamos perante o culminar de um projecto de grande qualidade que beneficiou um conjunto de pessoas, nomeadamente agricultores. Houve necessidade de compatibilizar os valores ambientais com a presença humana.

Verificaram-se preocupações que tiveram que concertar entre as entidades envolvidas, nomeadamente:

- *Problemas com as actividades industriais, o programa propõe excluir as actividades industriais tipo 1 e tipo 2, situação que disse discordar, entende que se deve salvaguardar as actividades, as quais não poderão afectar os valores do sítio, ou seja serem compatíveis com o local.*


Página 16 de 23


- Problema da exploração mineira, existe uma mina de ouro no local, existe a perspectiva de viabilizar a sua exploração, situação que não se pode inviabilizar.
- A questão da caça, existe legislação sobre a matéria, disse que em seu entender a caça deve ser ordenada, porém os caçadores mais desfavorecidos têm sido excluídos. O Plano deve desenvolver acções para ordenar as zonas que ainda não estão.
- O Regulamento diz-se que não é possível alterar os usos existentes, os usos existentes podem ser alterados para melhor, como tal esta é uma situação que tem que ser analisada.
- Melhoramento dos sistemas públicos de abastecimento de água.
- A Ecopista não está identificada, e deve estar.

A concluir disse que estes são os aspectos mais significativos que no seu entender devem ser alterados, no entanto outros existem de menor importância que também merecem uma reflexão.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que estes planos começam geralmente por proibir as Unidades Industriais do tipo I, pelas suas características poluentes, mas que se pode prever nos próprios planos que as situações sejam analisadas pontualmente, para aferir do impacto que podem causar.

Sobre a caça manifestou a sua estranheza pela vontade do executivo da CDU querer manter livres para a caça alguns locais dentro da área em causa, quando pretende proteger espécies e criar uma zona protegida.

Ao que o senhor Presidente respondeu que existe um contrato válido com a Refer.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para considerar que se trata de um belíssimo documento, bem estruturado e extraordinariamente teórico, do que se pretende fazer na prática.

Questionou se o Regulamento tem um período para revisão.

O senhor Vereador teceu algumas considerações sobre o regulamento.

Referiu-se depois ao programa de execução e financiamento para salientar que perspectivava algo mais, mencionou algumas situações, disse que em alguns casos, acha muito dinheiro para pouco retorno.

A concluir transmitiu que não está em consciência para votar o documento, verificou que existe muito dinheiro para projectos e pouco para obras.

O senhor Presidente reafirmou que esta não é a decisão final da Câmara, o que agora se propõe é a aprovação da discussão pública. O plano de financiamento é um ponto fulcral que falta definir, um plano só tem sentido se for integrado, por ser uma área importante, tem que ser objecto de estudo aprofundado.

A questão do ordenamento está contemplado na lei, o que se pretende do ponto de vista formal é abrir a discussão pública.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes fez referência à intensificação do uso agrícola salientando que não é muito desejável nestas zonas, pelo que haverá necessidade de compensar os agricultores com outros benefícios.

Questionou se os proprietários têm conhecimento deste Plano.

Voltando ao uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que este Plano resulta do projecto GAPS, agora há necessidade de aferir a posição dos proprietários e restante população, já existe um passado histórico de intervenção neste espaço que pertence à Rede Natura 2000.

Os técnicos esclareceram as dúvidas colocadas pelos eleitos., nomeadamente que no programa de execução há um investimento maior a nível da divulgação e promoção, o objectivo é implantar as acções de gestão activa. O Plano terá implementação faseada, como tal reduz o orçamento anual.

Retomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para se referir a um ponto sobre reabilitação de edificado previsto para este ano e que não está orçamentado.

O senhor Presidente reafirmou que não se trata de um documento concluído.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte declaração:

Tendo presentes os valores associados à área de Monfurado, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo candidatou e executou um Projecto apoiado pelo Programa LIFE-Natureza – Projecto “GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado”, que teve por objectivo genérico a conservação dos valores naturais do Sítio de Monfurado, com especial destaque para os habitats do Anexo I da Directiva Habitats e espécies do Anexo II da mesma Directiva.




Para a sua execução, o Projecto contou com a parceria de um conjunto de instituições científicas, parceiros privados e, obviamente, da Câmara Municipal de Évora e do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, entidades que não só acompanharam o decurso da globalidade dos trabalhos como também executaram tarefas específicas a que se propuseram no início da parceria.

O Projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado (LIFE 03/NAT/P/000018), teve como objectivo último, na sequência de um conjunto de trabalhos preparatórios, de gestão sazonal e de gestão única de habitat, promover o desenvolvimento de um Plano de Gestão para o Sítio de Monfurado, que permita assegurar os objectivos de conservação das espécies e habitats nele conhecidas. Neste sentido, propôs-se a elaboração do – Projecto de Intervenção no Espaço Rural (PIER).

A elaboração da proposta de PIER, aqui presente foi feita no pressuposto de que a figura de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) era a mais adequada no quadro da Lei de Bases de Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Recordamos que à data desta decisão não vigorava ainda o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

De referir ainda o carácter pioneiro desta iniciativa por parte das autarquias, sendo que ainda hoje este é o único PIER em elaboração para Sítios da Rede Natura 2000.

Na nossa perspectiva, a gestão territorial deve ser feita segundo as necessidades do país, das populações e da coesão ecológica e económica nacional e encaramos o investimento nesta área como estratégico para o desenvolvimento do concelho. Não é contudo essa a perspectiva do Governo como o demonstram a aprovação do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Decreto-Lei sobre atribuições e competências do ICNB.

Não existem ainda em Portugal políticas de discriminação positiva dos habitantes das áreas protegidas, sendo que continua por estabelecer um regime legal de compensação pelas imposições e limitações que a classificação das regiões territoriais em que se inserem acarreta.

Se é verdade que o anterior Governo fez publicar o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, também é verdade que o fez sem as necessárias condições para o seu efectivo cumprimento estarem criadas, no que respeita aos aspectos da adequada cartografia dos valores, do modelo de gestão destas áreas e da identificação de mecanismos de financiamento.

É também notório o quadro de desinvestimento público nas várias estruturas técnicas e de vigilância do ICNB, diminuindo ou limitando muito a sua capacidade de intervenção e o cumprimento das suas atribuições e competências.

Foi neste quadro que o processo de elaboração do PIER se desenvolveu (2007-2009), tendo sido submetido a duas reuniões (conferências de serviços), com a participação apenas das entidades da Administração Central com responsabilidades e atribuições diversas na área do Sítio.

Ainda que reconhecendo o meritório trabalho técnico das equipas municipais envolvidas, não podemos deixar de notar e registar que os documentos em apreço contêm tentativas de imposições de visões e perspectivas até contraditórias por parte de entidades da Administração Central (sobretudo no caso do regulamento) e uma presença muito discreta destas naquilo que é o compromisso de execução e financiamento do Plano (programa de execução e financiamento).

Os eleitos da CDU entendem assim fazer as seguintes considerações e recomendações sobre a proposta de PIER e reivindicações no quadro mais geral da gestão das áreas da Rede Natura 2000:

- saudar o carácter pioneiro e inovador deste trabalho, num quadro em que o Poder Local Democrático sofre grandes ataques, quanto à sua autonomia e capacidade financeira;*
- o ICNB deve assumir as suas responsabilidades, nomeadamente as decorrentes do quadro de atribuição de competências: “Assegurar a gestão das áreas que integram a Rede Natura 2000, nos termos do respectivo regime jurídico, (...), nomeadamente por via da elaboração e execução de*

instrumentos de gestão específicos; Assegurar o cumprimento dos objectivos das directivas Aves e Habitats, em todo o território nacional e em particular nas áreas protegidas e na Rede Natura 2000";

- que o Governo agilize os mecanismos financeiros do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER 2007-2013), nomeadamente através da rápida concretização da ITI (Intervenção Territorial Integrada), que inclua o Sítio de Monfurado, de forma a possibilitar o financiamento de acções previstas no Programa de Gestão dos Valores Naturais e no Programa de Execução;
- que sejam aprofundados os estudos existentes sobre a Rede Natura 2000, nomeadamente no que respeita à execução de cartografia adequada à gestão;
- que o Governo clarifique o modelo(s) de gestão das áreas de Rede Natura 2000, nomeadamente quanto à definição de um modelo de compensação aos residentes e aos municípios localizados nestas áreas, a diversificação e agilização de fontes de financiamento.

Neste sentido, os eleitos da CDU propõem as seguintes alterações à proposta de regulamento:

- artigo 6º - alínea f), incluir a referência ao corredor ferroviário Torre da Gadanha-Montemor-o-Novo/Écopista do Montado;
- artigo 6º - alínea m), ii e iii- incluir a referência a sistemas **públicos de drenagem e tratamento de águas residuais e de abastecimento de água**;
- artigo 8º- ponto 1. Alínea a) retirar a referência a instalações industriais de tipo 2 (pelas características que as identificam no quadro do regime jurídico da actividade industrial, sendo que a preocupação deve ser sempre a de compatibilizar a actividade económica com os valores do Sítio);
- a alínea a) passa a ter a seguinte redacção: "a instalação de actividades industriais do tipo 1, excepto se o estudo de avaliação de impacte ambiental demonstrar a não existência de impactes negativos, excluindo-se as unidades industriais com processos de autorização prévia ou licenciamento em curso na entrada em vigor do presente regulamento;
- no artigo 10º, ponto 1, deve ser acrescentada uma alínea com a referência a **actividades industriais**;
- introdução de um novo artigo 13º- Actividades Industriais (renumerando os restantes artigos) e com a seguinte redacção: 1- O exercício de actividades industriais é permitido nas condições expressas na legislação aplicável e respeitadas as disposições expressas nos números seguintes. 2- São interditas as actividades industriais do tipo 1, excepto se o estudo de avaliação de impacte ambiental demonstrar a não existência de impactes negativos, excluindo-se as unidades industriais com processos de autorização prévia ou licenciamento em curso na entrada em vigor do presente regulamento. 3- Na área de intervenção do PIERSM é permitido o desenvolvimento de actividades industriais que contribuam para o desenvolvimento económico e local. 4- As actividades industriais devem observar critérios de boa gestão ambiental e, em particular, garantindo a eficiência ambiental e energética;
- artigo 13º- ponto 1, substituir a expressão "disposições expressas nos números seguintes", por "boas práticas ambientais". Eliminar os pontos 2 e 3 deste artigo;
- artigo 24º- ponto 2, acrescentar "excepto se um estudo de impacte ambiental demonstrar que não são afectados os valores naturais em presença";
- artigo 25º - ponto 3, alínea a) acrescentar "excepto se um estudo de impacte ambiental demonstrar que não são afectados os valores naturais em presença";
- artigo 27º- ponto 4, acrescentar "excepto se um estudo de impacte ambiental demonstrar que não são afectados os valores naturais em presença".

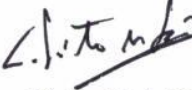
O senhor Presidente retomou a palavra para referir que existem duas situações, o estudo de impacto ambiental e o estudo de incidência ambiental.

Esclareceu que a maioria do terreno está ordenado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para afirmar que se deve ter em conta o ordenamento do território e posteriormente averiguar quem pode caçar, sem excluir os caçadores de menores recursos financeiros.

Há necessidade de averiguar se se pretende preservar as espécies ou não, não pode existir caça em zona não ordenada.

O senhor Presidente disse que não aceita que a caça termine, para os caçadores mais desfavorecidos, deve-se incentivar-se o ordenamento em toda a área, no entanto, até que este trabalho esteja concluído, não concorda que se suspenda o exercício caça.


 Página 19 de 23


Interveio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para esclarecer que apesar de ter recebido o CD com os documentos, não teve oportunidade de os ler, como tal não está em condições de se pronunciar, entende que, os documentos de grande envergadura devem ser enviados com alguma antecedência, tal como foi acertado.

Referiu que os eleitos da CDU tendo conhecimento dos documentos há mais tempo, já apresentaram propostas de alteração.

Sugeriu que os documentos transitem para a próxima reunião de Câmara.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para transmitir que não perspectivava que os eleitos da CDU apresentassem uma declaração, a qual não foi comunicada aos restantes eleitos, tendo-a considerado demasiadamente técnica.

Disse que concorda que os documentos sejam votados para não atrasar a abertura da discussão pública, no entanto não concorda com a declaração.

Pronunciou-se depois o senhor Presidente para lembrar que existe um acordo aprovado no início do mandato, em que os documentos volumosos seriam enviados com oito dias de antecedência.

Referiu depois que atendendo a que os documentos apresentados seguirão para discussão pública, falta ainda, pelo menos dois meses até à sua aprovação final.

Reafirmou que todos os eleitos podem introduzir as alterações que entenderem.

Foi transmitido à Comunidade Europeia que até final do mês de Março o processo deveria estar concluído

A concluir o senhor Presidente disse que os eleitos da CDU irão apresentar as suas propostas de alteração no âmbito da discussão pública e deste modo o documento pode ser aprovado tal como está. Disse, ainda, que o período de discussão pública deve decorrer em paralelo com o da Câmara de Évora.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura da discussão pública referente à proposta de PIER, nos termos do previsto no ponto 3 do artigo 77º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção e que o anúncio da abertura da fase da discussão pública seja elaborado em simultâneo com a Autarquia de Évora, para que o processo possa decorrer em paralelo até ao final.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

Ainda que aprovado o documento para discussão pública tal como está, os eleitos pela CDU entendem que necessita de correcções pelo que apresentarão propostas de alteração no âmbito da discussão pública.

Declaração de voto dos Eleitos do PS

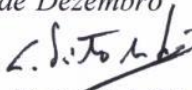
Os eleitos do PS aprovam a proposta com o objectivo de não retardar a discussão pública, fazendo desde já nota de intenção de apresentar propostas de alteração.

9. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou à consideração do restante executivo a proposta de Acordo de Cooperação que abaixo se transcreve:

1-Considerando que nos termos do art. 2.º, alínea j) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras, é acordada a possibilidade de descentralização da competência de leitura e cobrança de água;

2-Tendo em conta o terminus do Acordo de Cooperação, celebrado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras em 6 de Agosto de 2009, em 31 de Dezembro de 2009;



Página 20 de 23



3-Pelo exposto a realização de novo Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 2.º, alínea j) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras, é acordado, entre ambas as entidades, a descentralização da competência de leitura e cobrança de água, com as seguintes condições:

1.A Junta de Freguesia assume-se como responsável pela leitura e cobrança de água em Silveiras durante o período de Janeiro a Março de 2010;

2.À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia um valor unitário por contador de 1.65€/mês, o que totaliza, considerando a existência de 210 contadores activos na Freguesia de Silveiras, o valor total de 346.5€/mês;

3.O presente acordo de cooperação é válido de Janeiro a Março de 2010.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Vicente Roque para questionar porque é que não é o funcionário José da Luz, a efectuar este trabalho, tal como anteriormente acontecia.

Ao que o senhor Presidente respondeu que existem alterações por motivos de férias, doença dos funcionários, ou outras, que obrigam a que as situações sejam alteradas, esta é uma dessas situações, a qual será solucionada pela Junta de Freguesia, são situações que tem a ver com a gestão.

A Câmara está a reorganizar o serviço de águas, para reforçar a sua eficácia.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque disse não concordar com o facto de não se justificar porque é que a verba é transferida para a Junta de Freguesia de Silveira, atendendo a que existe um funcionário da Câmara que presta aquele serviço.

Face à situação atrás exposta, sugeriu que se estabelece-se protocolos com todas as outras freguesias, sobre esta matéria.

O senhor Presidente esclareceu que protocolo destes, têm sido estabelecidos muitas vezes com as outras Juntas de Freguesia, são estabelecidos com base no protocolo de descentralização de competências.

Explicou que existe um conjunto de funcionários que garantem as leituras, porém existem situações diversas que faz, com que estes, por vezes, não tenham disponibilidade de efectuar o serviço.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que entende se trata de uma verba suplementar que é atribuída aquela Junta de Freguesia.

O senhor Presidente reafirmou que por questões de gestão são estabelecidos este tipo de protocolos com as Juntas.

O senhor Vereador António Pinetra esclareceu que esta situação de verificou devido à baixa médica do funcionário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente protocolo de cooperação que visa proceder à leitura e cobrança de água em Silveiras, entre os meses de Janeiro a Março, com um pagamento por parte do município do valor de 346,5€.

10. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ORÇAMENTO DE ESTADO/2010

A concluir o senhor Presidente, em nome dos Eleitos pela CDU, apresentou a seguinte moção sobre o Orçamento de Estado para 2010:

“Município de Montemor-o-Novo faz propostas para Orçamento de Estado/2010”

A Assembleia da República vai, em breve, discutir a proposta do Governo para o Orçamento de Estado (OE)/2010. Assim e considerando que,

a) Montemor-o-Novo e o Alentejo não podem continuar a receber proporcionalmente muito menos verbas que outras regiões;

b) O desenvolvimento do País exige uma descentralização efectiva de recursos, nomeadamente o aumento do investimento público no interior em projectos com capacidade multiplicadora;

c) Montemor-o-Novo e o Alentejo necessitam de novas políticas que travem a degradação das condições de vida da maioria da população, que diminuam o desemprego e a insegurança no emprego, que criem emprego, que melhorem a saúde, que aumentem o poder de compra dos cidadãos de mais baixos rendimentos, que apoiem os jovens;

d) O Orçamento de Estado deve garantir investimentos, programas e projectos que contribuam para o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 20 de Janeiro de 2010, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2010 inclua:

1. Melhorar os serviços públicos de saúde, nomeadamente:

a) Iniciar o Parque Integrado de Saúde, através de parceria entre o Governo, a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus e o Município, com construção do novo Centro de Saúde com Serviço de Urgência Básico e apoio à Unidade de Cuidados Continuados;

b) Reabrir os Postos Médicos de S. Geraldo, Cortiço, Baldios e S.Brissos, requalificar os Postos Médicos, reabrir o internamento clínico, abrir concursos para pessoal indispensável;

2. Elaborar o Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos para salvaguardar a qualidade da água para consumo humano a usar na Parceria Pública já assinada entre o Município e o Governo;

3. Recuperar o Convento da Saudação com vista à criação do Centro Nacional e Artes Transdisciplinares;

4. Intervenção urgente na muralha do Castelo para evitar derrocada;

5. Assegurar a comparticipação nacional no financiamento do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários;

6. Elaborar o projecto para a construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;

7. Reparar a Estrada Nacional 2 (troço Montemor-o-Novo / Ciborro);

8. Apoiar a criação de novos Lares e outras valências para idosos e cidadãos com deficiência;

9. Requalificar instalações da Escola Secundária e alargar o ensino técnico-profissional;

10. Reabrir o Centro Interpretativo da Gruta do Escoural;

11. Financiar um sistema de incentivos à criação de emprego, investimento e instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais;

12. Aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e maior justiça fiscal com sistema progressivo que despenalize quem tem menores rendimentos e onere mais quem mais tem.

O senhor Presidente acrescentou ainda que o Orçamento de Estado será apresentado na Assembleia da República, dentro de dias. Tem sido hábito desta autarquia, apresentar propostas que gostaríamos de ver incluídas no Orçamento de Estado, nomeadamente a Recuperação do Convento da Saudação, o Quartel dos Bombeiros Voluntários, o Centro Interpretativo da Gruta do Escoural, entre outras que são igualmente importantes.

O presente documento será enviado à Assembleia da República e Grupos Parlamentares.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que tudo o que é mencionado na moção, seria desejável para Montemor, no entanto acha demasiado ambicioso solicitar estas situações todas, de uma só vez.

Em seu entender seria mais correcto, solicitar aos Grupos Parlamentares que intercedessem em prol deste município, caso a caso.

Considerou que a proposta é inócua, trata-se de uma posição puramente política.

As propostas apresentadas deveriam ser analisadas uma a uma e envidas para os locais correctos, porque dependem de Ministérios diferentes.

Concluiu dizendo, que enviar o documento nesta altura é praticamente inútil, atendendo a que o Orçamento de Estado está basicamente concluído.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para ler o seguinte documento:

“Os eleitos da CDU tal como fazem todos os anos por esta altura apresentam uma moção populista e demagógica contendo sempre as mesmas reivindicações. Uma vez que a deste ano é exactamente igual à que apresentaram em 2007 e à que apresentaram em 2008, os Vereadores do Partido Socialista declaram que votaram contra esta Moção da CDU subordinada ao título “Município de Montemor-o-Novo faz propostas para Orçamento de Estado 2010” pelos mesmos motivos e com os argumentos que constam da declaração de voto apresentada sobre a moção de 2007, que consta da acta 22ª, realizada a 3/10/2007 a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida.”

A concluir o senhor Presidente disse que o orçamento de Estado ainda não deu entrada na Assembleia da República, local onde será discutido e votado, como tal ainda podem ser introduzidas alterações, desde

modo ainda é possível enviar as propostas que entenderem por convenientes. Considerou desta forma que se trata de uma moção adequada. Em resposta aos Vereadores do PS, disse que a moção ora apresentada tem diferenças porque houve situações que evoluíram e a maioria em sentido positivo em consequência do trabalho feito por quem defende os interesses colectivos da população do concelho.

Transmitiu a finalizar e referindo-se às afirmações da Vereadora do PSD que sempre tem existido diálogo e negociação com os deputados e com os mais variados responsáveis por organismos da administração central mas isso não substitui uma tomada de posição quando se discute o principal documento que define as políticas, a repartição dos recursos e os investimentos na região e no Concelho.

Transmitiu a finalizar que sempre tem existido diálogo com os deputados e outros organismos de Estado.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar a moção apresentada.

11. PROPOSTA DE ACTAS Nº 6 DE 01/04/09, Nº 8 DE 29/04/09, Nº 10 DE 27/05/09 (já distribuídas) E Nº 4-A DE 16/12/09

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

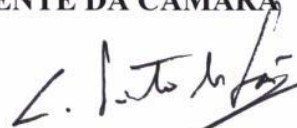
No presente ponto da Ordem de Trabalhadores não compareceram quaisquer municípes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

